

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 083594671**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 74/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 110/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), vinculada à Secretaria do Governo Municipal (SGM), e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), a respeito da coleta de lixo na região da "Cracolândia".

Dentre as informações apresentadas pelos supramencionados órgãos municipais, destaco que foi elucidado pela SMSU que as ações de zeladoria urbana promovidas pela Subprefeitura Sé "[...] recebem o apoio diário da Inspetoria Regional Sé, visando a garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, bem como, coibindo crimes de oportunidade e a proteção da população local" (sic).

Quanto aos elementos ofertados pela SP Regula, consignando que "[...] não é escopo contratual da concessionária Logística Ambiental de São Paulo - LOGA realizar a coleta dos resíduos gerados por restaurantes, padarias e outros tipos de estabelecimentos que sejam considerados grandes geradores, aqueles que geram acima de duzentos litros de resíduos por dia" (sic), foi informado que, em 06/04/2023, foi dado início a um projeto piloto na região, chamado de "Intensificação das Coleta no Centro", que consiste "[...] em realizar a coleta na região central de São Paulo 24 horas por dia de segunda à sábado, ou seja, foram implantados oito caminhões no período matutino e mais oito caminhões no período vespertino/noturno, além das coletas que já vem ocorrendo diariamente no período noturno" (sic). Em complementação, foi explicado, também, que os referidos caminhões "[...] estão circulando das 06 horas até as 14 horas no período matutino, das 14 horas até as 22 horas no período vespertino/noturno e as coletas noturnas circulam entre as 22 horas e 04 horas da manhã" (sic). No que diz respeito à coleta seletiva na região, informou que a operação já é realizada semanalmente. Por fim, salientou que "[...] as vias mais críticas do centro de São Paulo também contam com a operação de coleta especial aos domingos no período noturno".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 25/05/2023, às 18:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083594671** e o código CRC **CF636891**.

Matéria DOCREC 331/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 110/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=456970>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000445-1

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 080189180

São Paulo, 22 de março de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Falta de Segurança na Rua dos Gusmões, Rua do Triunfo, Santa Ifigênia e entornos.

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício CMSP 74/2023, que em síntese, apresenta um rol de questionamentos feito pelo Nobre Vereador Rubinho Nunes, esclarecemos o que segue, abaixo:

1. Existe a possibilidade de se alterar o horário de coleta do lixo na região mencionada, ou seja, entre 15h00 e 16h00, durante o encerramento do expediente comercial das lojas, afim de se organizar a exposição dos resíduos e a coleta?

R: O questionamento deve ser direcionado a Subprefeitura Sé, responsável pelas ações de Zeladoria Urbana que atendem as vias públicas da Região Central, inclusive na Região da Santa Ifigênia.

2. Caso não seja possível, solicitamos as motivações técnicas e jurídicas para tanto.

R: O questionamento deve ser direcionado a Subprefeitura Sé;

3. No passado, houve uma época em que, a coleta de lixo na região citada era realizada no horário acima sugerido. O que motivou a alteração?

R: O questionamento deve ser direcionado a Subprefeitura Sé;

4. Há possibilidade de uma coleta seletiva na região?

fls. 25

R: O questionamento deve ser direcionado a Subprefeitura Sé;

5. Haja vista a possibilidade de eventual violência contra os servidores da coleta de lixo, ao recolherem os resíduos no horário indicado, ou seja, antes das pessoas em vulnerabilidade, é possível o acompanhamento técnico/tático pelas equipes da Guarda Civil Metropolitana que já atuam na região?

R: As ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé recebem o apoio diário da Inspetoria Regional Sé, visando a garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, bem como, coibindo crimes de oportunidade e a proteção da população local.

A Inspetoria Regional Sé tem atuação na área de circunscrição da Subprefeitura Sé, que conta com os distritos da Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé, em um território de 26,2 km², com 461.106 habitantes, além de possuir a maior circulação de pessoas diárias do Brasil promovendo o policiamento preventivo e a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, através de policiamento fixo e motorizado, na escala ordinária e da diária especial por atividade complementar - DEAC, contando com 728 equipamentos públicos municipais diretos e indiretos, como escolas, cemitérios, bibliotecas, Centros de Atenção Psicossocial, Hospitais e Postos de Saúde, passando ainda a ser inserida no roteiro de shows internacionais com a reativação do Estádio do Pacaembu, ou seja, auxiliando na segurança, de grandes eventos, atuando no desenvolvimento de ações preventivas integradas através de parcerias com os órgãos municipais, estaduais e da União em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), além de contribuir com os órgãos de segurança pública do Estado em operações na região e de apoiar ações da Subprefeitura Sé, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Turismo para acolhimento da população de rua e revitalização da região, sendo que recentemente participamos da 2ª edição do Mutirão Pop Rua Jud Sampa, realizado na Praça da Sé, no período de 21 a 23/11/2022, que buscou atender mais de 9 mil moradores de rua, bem como, participa ativamente em operações conjuntas e integradas desenvolvidas com a Inspetoria Regional Mooca e Inspetoria Regional Vila Mariana da Superintendência de Operações, bem como, da Inspetoria de Operações Especiais, Inspetoria de Apoio com Motocicletas, Inspetoria de Ações Integradas e Inspetoria do Canil, essas subordinadas a da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas, Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de São Paulo, nas ações primárias à violência, em busca da paz social, em especial na região da Nova Luz e na Praça da Sé, visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, sendo que, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, foram realizados 29.284 atendimentos e serviços, 215.768 atividades de rondas e 581 Relatórios de Ocorrências, inclusive abrangendo a região da Santa Ifigênia.

6. Existe algum programa ou política pública que possa ser inserida nessa região afetada pela cracolândia?

R: O questionamento deve ser direcionado a Subprefeitura Sé e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

7. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

R: Os dados referentes ao policiamento efetuado pela Inspetoria Regional Sé foram extraídos no SIG-GCM.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 22/03/2023, às 14:28.

fls. 26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080189180** e o código CRC **F31D9553**.

Matéria DOCREC 331/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 110/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=456970>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000445-1

Informação SMSU/CG Nº 080423738

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 080189180, as quais acolho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 23/03/2023, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080423738** e o código CRC **A0B66FFE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo do Programa Redenção**

Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2023/0000445-1**Informação SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 080470587**

São Paulo, 23 de março de 2023.

À SGM/GAB

Prezados Senhores,

Em atenção ao encaminhamento feito em doc. SEI nº 079661937, vimos esclarecer o quanto segue.

Antes de mais nada, cabe frisar que as informações sobre o Programa Redenção e a existência de políticas públicas destinadas às pessoas que fazem o uso abusivo de álcool e outras drogas na região central já foram prestadas em respostas a diversos questionamentos feitos pelo Nobre Vereador em outras oportunidades, como se depreende da análise dos seguintes processos SEI: 6010.2022/0000774-2, 6010.2022/0000818-8, 6010.2022/0004128-2, 6010.2022/0004331-5, 6010.2023/0000445-1, 6010.2023/0000480-0.

Não obstante isso, manifestamo-nos mais uma vez sobre o assunto, especialmente no que se refere à Política Municipal de Sobre Álcool e Outras Drogas e o Programa Redenção, elucidando que as questões 1 a 4 formuladas pelo Nobre Vereador foram encaminhadas à Subprefeitura da Sé e a questão 5 à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Inicialmente, destaca-se que o processo histórico de degradação pelo qual passa a região do entorno da Luz, no Centro de São Paulo, perdura já há algumas décadas, tendo início nos anos 1940, com a ocupação de cortiços e habitações populares. Desde 1990, com a chegada do crack, tem sido um dos principais problemas da cidade enfrentados pelo Poder Público.

A formação de cenas de uso aberto, como é denominada a concentração de usuários abusivos de substâncias psicoativas, é um fenômeno de ordem social e que se apresenta de forma orgânica e com influência do tráfico e do crime organizado.

Ao longo dos anos, a cena de uso aberta já se concentrou em diferentes ruas da região da Luz e esse fluxo possui dinâmica própria, movimentando-se pelas ruas do Centro, valendo notar que, atualmente, ele se apresenta em dimensões muito menores em relação ao que já se verificou em passado recente.

Desde 2017, baseando-se nas experiências vivenciadas e com apoio em avaliações das políticas anteriores e nas experiências internacionais sobre o tema, a Prefeitura Municipal de São Paulo iniciou um projeto intersecretarial, estabelecendo, em 2019, a **Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas** promulgada através da Lei nº 17.089, de maio de 2019, que instituiu o Programa Redenção, por meio do Decreto nº 58.760 de maio de 2019, cuja finalidade é promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com a finalidade de garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

No âmbito do Programa Redenção, que conta com ações integradas e atuação intersecretarial, o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III. A depender do nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços.

O Programa Redenção foi desenhado pensando na recuperação da autonomia de seus usuários e cada etapa de autonomia conquistada pressupõe um nível de cuidado distinto, fazendo com que cada segmentação do SIAT tenha um público-alvo próprio.

Assim, aqueles usuários em baixa autonomia, que gostariam de ser acompanhados pelos serviços de Saúde e Assistência Social, porém recusam acolhimento, são atendidos pelas equipes do SIAT I – Abordagem na própria cena de uso; já aqueles que possuem baixa autonomia, desejo de acompanhamento pelas equipes multidisciplinares e aceitam o acolhimento são levados para o SIAT II – Acolhimento Temporário; por fim, os usuários que se encontram em nível médio de autonomia, com boa adesão ao tratamento em Saúde e acompanhamento socioassistencial (especialmente no SIAT II) têm a oportunidade de acessar o SIAT III – Tratamento e Profissionalização, conforme detalhamento a seguir:

- SIAT I – Abordagem e busca ativa a pessoas que estejam em situação de rua nas cenas de uso de drogas, realizadas por equipes do Redenção na Rua e Consultório na Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).
 - Vagas: demanda espontânea do território
- SIAT II - Acolhimento de curto prazo e tratamento, ações de redução de danos em saúde e assistência social, tratamento e acompanhamento em saúde e elaboração do Projeto Terapêutico Singular; trabalho social visando a autonomia do usuário. O serviço oferece alimentação, orientação quanto à higiene pessoal e atividades socioeducativas, como artesanato, oficina de leitura, ioga e exercício físico. Os equipamentos possuem área de lazer e socialização, banheiros, refeitório e bagageiro. O acesso ao SIAT II é feito por meio de demanda referenciada após avaliação e encaminhamento das equipes de SIAT I ou por demanda espontânea das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.
 - Vagas SIAT II: Atualmente, existem 200 vagas em cada unidade de SIAT II, totalizando 400 vagas, sendo uma unidade na Armênia (Rua Porto Seguro, 281) e outra no Glicério (Avenida Prefeito Passos, 25).
- SIAT III - Acolhimento de médio prazo, coletivo ou familiar, para execução das ações contidas no Projeto Terapêutico Singular; ações de lazer, esporte e cultura; oferta variada de cursos de capacitação e qualificação profissional visando a inserção social e produtiva; encaminhamento para as redes municipais da Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e outros serviços e políticas públicas que possam contribuir para o acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo e o desenvolvimento de sua autonomia. O acesso ao SIAT III se dá somente por encaminhamento dos profissionais que atuam nos equipamentos das redes de saúde e assistência social, notadamente no SIAT II.
 - Vagas SIAT III: Atualmente existem 221 vagas, sendo: SIAT III Brasilândia - 55 vagas; SIAT III Heliópolis - 56 vagas; SIAT III Ermelino Matarazzo – 60 vagas e SIAT III Penha – 50 vagas.

Além disso, o Programa conta com 192 vagas em ATENDEs, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 28 em leitos em hospitais estaduais (cooperação com o GESP) e 100 leitos em hospitais municipais, totalizando 983 vagas voltadas para o Programa Redenção, valendo destacar, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas.

São diversos agentes de saúde e de assistência social que ali trabalham no CAPS AD IV e nos Serviços Integrados de Acolhida Terapêutica – SIATs, as equipes do Redenção na Rua e do Consultório na Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

Só a equipe de Redenção na Rua do SIAT I Luz conta com 84 profissionais divididos em 6 equipes e a de SEAS tipo IV com 10 profissionais divididos em 3 grupos. A equipe do Consultório na Rua do SIAT I Glicério conta com 60 profissionais que atuam em turnos – 3 a 4 profissionais por turno – e a de SEAS do tipo II com 3 orientadores socioeducativos por turnos, totalizando 9 profissionais. E, ainda, a equipe do SIAT Emergencial é composta por 16 integrantes, além dos profissionais que trabalham nos SIATs II e CAPS AD IV.

Informamos, também, que a Prefeitura Municipal de São Paulo implementou dia 17 de maio de 2022, um novo espaço do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT) para atendimento emergencial, 24x7, na Rua Helvetia, 876. O local reúne as equipes das redes de saúde e assistência social que atuam nas abordagens de usuários abusivos de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade. O novo serviço é mais um apoio especializado na região central. Em fevereiro de 2023, o SIAT Emergencial, realizou 475 abordagens; 106 atendimentos de saúde; 39 encaminhamentos para CAPS IV; 3 encaminhamentos para SIAT II e 8 encaminhamentos para Rede de Saúde - P.S Barra Funda.

Reforça-se também que, desde 2019, o Programa Redenção conta com o apoio do Programa Operação Trabalho (POT) Redenção, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), que tem por objetivo a promoção de oportunidade de capacitação profissional e inserção produtiva dos beneficiários do Programa acolhidos nos Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica. Desde março de 2019 até fevereiro de 2022, já foram 1.863 atendidos, com o objetivo de retorno ao convívio familiar, estabelecer moradia autônoma e se inserir no mercado de trabalho, seja formal ou informal. Além disso, o POT oferece diversos cursos formativos para fomentar a inclusão de seus beneficiários no mercado de trabalho.

Ressalte-se, ademais, que a Prefeitura Municipal de São Paulo tem se empenhado também em manter os compromissos assumidos em relação à revitalização urbana da região central da Cidade, destacando-se que ali já foram entregues moradias sociais por meio da primeira Parceria Público Privada (PPP) de Habitação de Interesse Social (HIS) do País, a PPP do Centro, realizada em conjunto com o Governo do Estado. As medidas visam não apenas o oferecimento de habitação e a recuperação do centro da cidade, mas o desenvolvimento de políticas públicas de saúde, assistência social e segurança urbana mais focalizadas e com maior eficiência oferecidas aos munícipes que vivem e circulam na região.

É preciso atentar também para o trabalho da Subprefeitura da Sé, que realiza diariamente ações de zeladoria urbana, como limpeza de bueiros, calçadas, coleta seletiva e domiciliar e recolhimento de grandes objetos com a Operação Cata-Bagulho. Na região da Santa Ifigênia são realizadas, diariamente, três operações de recolhimento de lixo e lavagem das vias (manhã, tarde e noite). Em média, são retiradas 20 toneladas de lixo por dia.

Além disso, reiteramos que as ações supracitadas recebem o apoio diário da Inspeção Regional Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, bem como, coibindo crimes de oportunidade e a proteção da população local.

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana presta apoio às ações diretas dos agentes das demais secretarias, nas ruas e equipamentos da Prefeitura de São Paulo, através da Guarda Civil Metropolitana – GCM, que atua na proteção e vigilância dos bens, serviços e instalações municipais, na proteção dos agentes municipais e, quando solicitada, na colaboração para a segurança pública junto às Polícias Militar (manutenção da ordem) e Civil (ações de combate ao tráfico).

A Guarda Civil Metropolitana realiza o patrulhamento comunitário e preventivo na região da Nova Luz, 24 horas por dia, por meio de rondas periódicas, com o objetivo de garantir a proteção da população, do patrimônio público e dos agentes municipais durante a execução dos serviços públicos realizados no território. No final de 2022, a GCM intensificou o patrulhamento na região Central da Cidade, com a ampliação do número de viaturas e motos em pontos estratégicos, totalizando 90 agentes a mais nas ruas,

além dos 80 Guardas e 20 viaturas da Inspetoria de Operações Especiais – IOPE que já atuam no território. fls. 31 No total, a GCM conta agora com 554 agentes, 80 viaturas, 2 bases comunitárias, um ônibus e 60 motos na segurança do território.

Destacam-se, nesse aspecto, as ações em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, que, desde 2021, iniciou a Operação Caronte, deflagrada pela Polícia Civil para combater e reprimir a atuação de organizações criminosas armadas que exploram o tráfico de drogas na região da Luz, justamente com o objetivo de separar e prender os fornecedores da droga dos usuários que moram na região em condição de vulnerabilidade.

Desde o seu início, a Operação Caronte já prendeu ali mais de 195 pessoas por tráfico de drogas - prisões levadas prontamente à apreciação do Judiciário e mantidas pelos Juízes competentes.

Registre-se, ademais, que a Prefeitura de São Paulo, através desta Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, e o Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, firmaram Acordo de Cooperação Técnica para a realização de ações auxiliares para o avanço e o fomento à produção de conhecimento e ações para a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, no Município de São Paulo, incluindo iniciativas de prevenção, capacitação e estudos relacionados às cenas de uso aberta da Cidade de São Paulo.

Todas as informações do Programa Redenção estão em sua página no site oficial da Prefeitura de São Paulo (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa_redencao/index.php?p=276812) e em seu canal próprio na plataforma youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCX6wFNgykKKHwV6TOaHUn8g>). O Programa Redenção também veicula a publicação "Informes Redenção", que já está em sua quarta edição ([Informes mensais | Secretaria de Governo Municipal | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#)).

A equipe do Programa Redenção realiza o monitoramento de suas ações, cujos dados encontram-se a seguir:

O encaminhamento de usuários para atendimento no Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT II aumentou **quase seis vezes entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023**, segundo informações das equipes de abordagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que em janeiro do ano passado encaminharam 27 pessoas. Em janeiro deste ano as equipes encaminharam 160 usuários e em fevereiro, 87.

Em relação ao número de abordagens feitas pelas equipes de saúde, houve aumento de 62% entre janeiro/2022 e janeiro/2023 (respectivamente, de 3.150 para 5.101). E em fevereiro deste ano as equipes contabilizaram 3.807 abordagens. A média de abordagens das equipes de assistência social em 2023, considerando janeiro e fevereiro, aumentou em 30% em comparação com a média de abordagens de todo ano de 2022 - de 3.546 para 4.611.

O número de pessoas atendidas no CAPS IV aumentou 11% de janeiro/22 para janeiro/23. Foram 453 pacientes em janeiro/22 e 505 pacientes em janeiro/23. Em fevereiro/2023, houve 1.938 atendimentos e 551 pessoas atendidas

Até março de 2022, a Cena de Uso Aberto da região central estava concentrada principalmente na então denominada Praça do Cachimbo, localizada na Alameda Cleveland, no bairro dos Campos Elíseos.

Abaixo pode-se observar o gráfico que contém a série histórica desde julho de 2018 até abril de 2022, mês em que a Alameda Cleveland foi **totalmente desocupada**, em razão da dispersão dos usuários:

Comparativo de estimativa mensal média de público na cena de uso aberto no período da manhã dos anos de 2018 a 2022



Fonte: Dronepol/SMSU

Com a desocupação da denominada Praça do Cachimbo, houve um aumento gradual da concentração de usuários na então praça Princesa Isabel e, em maio de 2022, ocorreu uma nova onda de dispersão dos usuários, que passaram a ocupar, de forma muito dinâmica, algumas ruas da região.

A realidade é que, considerando todas as constantes ações integradas no território, a Municipalidade tem tomado às providências necessárias para melhor equacionar essa complexa questão, tendo obtido êxito em reduzir significativamente o número de usuários em cenas de uso abertas da cidade, de milhares de indivíduos para apenas algumas centenas, a demonstrar que há, sim, por parte da Prefeitura de São Paulo uma política pública efetiva sendo empregada para restaurar a normalidade.

Sendo o que tínhamos a informar, remetemos o processo para as demais providências cabíveis,

Atenciosamente,



Ricardo Luiz Iasi Moura
Assessor(a) Especial
Em 23/03/2023, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080470587** e o código CRC **755DF48C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000445-1

Encaminhamento SGM/GAB Nº 080486363

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 74/2023 - Requerimento RDS nº 110/2023. Solicitação de informações e providências, especialmente, a respeito da coleta de lixo na região da "Cracolândia".

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado por PREF/CASA CIVIL/ATL (079427295), submetemos o expediente para que SGM/SEPE se manifestasse. Os esclarecimentos estão sob doc. 080470587.

Em devolução, para providências subseqüentes.



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 23/03/2023, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080486363** e o código CRC **D40BE561**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000445-1

Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 083441523

São Paulo, 18 de maio de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 74/2023 - Requerimento RDS nº 110/2023. Solicitação de informações e providências, especialmente, a respeito da coleta de lixo na região da "Cracolândia".

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Conforme solicitado no Ofício SGP-23 nº 74/2023 (079426860), e com escusas face ao tempo transcorrido, encaminhamos o presente em devolução com as informações da nossa equipe técnica conforme descrito em doc SEI nº (081955445) e (081177871).

Sendo o que nos compete informar, face a legislação que nos é pertinente, encaminhamos o presente em devolução para instrução à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.



Mauro Haddad Nieri
Gerente

Em 18/05/2023, às 15:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083441523** e o código CRC **FD90AB87**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Núcleos de Resíduos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000445-1

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES Nº 081955445

São Paulo, 20 de abril de 2023.

À

SP-REGULA

Sr. Gerente

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 74/2023 - Requerimento RDS nº 110/2023. Solicitação de informações e providências, especialmente, a respeito da coleta de lixo na região da "Cracolândia".

Encaminho o presente com as informações da area tecnica as quais acolho, para vosso conhecimento.



David Tegangno

Assessor(a) IV

Em 20/04/2023, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081955445** e o código CRC **1D62D63E**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000445-1

Informação SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 081177871

São Paulo, 06 de abril de 2023.

À SP-REGULA/GSA

Sr. Gerente,

Em atenção à solicitação de informações referente a coleta de resíduos sólidos na região central de São Paulo, mais especificamente na subprefeitura da Sé, encaminhada através do ofício 079426860, temos a informar que não é escopo contratual da concessionária Logística Ambiental de São Paulo - LOGA realizar a coleta dos resíduos gerados por restaurantes, padarias e outros tipos de estabelecimentos que sejam considerados grandes geradores, aqueles que geram acima de duzentos litros de resíduos por dia.

Porém, no dia de hoje, 06/04/2023, foi dado início a um projeto piloto na região, chamado de "Intensificação das Coleta no Centro", o projeto consiste em realizar a coleta na região central de São Paulo 24 horas por dia de segunda à sábado, ou seja, foram implantados oito caminhões no período matutino e mais oito caminhões no período vespertino/noturno, além das coletas que já vem ocorrendo diariamente no período noturno. Esses caminhões estão circulando das 06 horas até as 14 horas no período matutino, das 14 horas até as 22 horas no período vespertino/noturno e as coletas noturnas circulam entre as 22 horas e 04 horas da manhã.

Quanto a coleta seletiva na região, a operação já é realizada semanalmente, para saber a frequência de coleta de determinada via, basta acessar o site: [Horário de Coleta](#).

Vale ressaltar que as vias mais críticas do centro de São Paulo também contam com a operação de coleta especial aos domingos no período noturno.



Felipe Hoffmann Paulino
Assessor I

Em 06/04/2023, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081177871** e o código CRC **86D95FAA**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000445-1**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 083496004****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 74/2023 - Requerimento RDS nº 110/2023. Solicitação de informações e providências, especialmente, a respeito da coleta de lixo na região da "Cracolândia".**À PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (079427295), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (083441523).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Fabio Brisotti da Silva
Secretário(a) Executivo
Em 19/05/2023, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083496004** e o código CRC **C71AA6FA**.